



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº100 - ABRIL/2015
Resolução nº 37 a 39/15 - CEPEX
(Abril/2015)**

Teresina, 23 de Abril de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 037/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza o aproveitamento da disciplina Cálculo Diferencial e Integral I, assim como a abertura do SIGAA.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16.03.2015 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.033214/14-14;

RESOLVE:

Autorizar o aproveitamento da disciplina **Cálculo Diferencial e Integral I** do Curso de Matemática - CCN, cursada pela Aluna **Elizandra dos Santos Sousa da Silva (Matricula 2014958640)**, assim como a abertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas/SIGAA, para as providências cabíveis, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de março de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 038/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reintegração de Curso.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 16.03.15, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.024849/2014-21, (anexo proc. nº 021708/2014-56);

RESOLVE:

Autorizar a Reintegração do aluno **Josemar Borges de Moura (Matrícula nº 199800243)**, no Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica/CCA, do *Campus* "Ministro Petrônio Portella", Teresina/Piauí, a partir do Período 2015/1, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 17 de março de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216
Internet: www.ufpi.br



com: social

Resolução N° 039/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza prorrogação de prazo para
conclusão de Dissertação de Mestrado
em Desenvolvimento e Meio
Ambiente/UFPI.**


O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16/03/15, e, considerando:

- o Processo N° 23111.032521/2014-88;

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de dissertação, qualificação e defesa, de **Gabriela Silva Noronha** no Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí, por 06 (seis meses), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de março de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes

Reitor